

Conselho Geral

Despacho do Presidente

Homologação da eleição dos representantes dos docentes, não docentes e pais e encarregados de educação ao Conselho Geral

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, os representantes dos docentes, dos não docentes e dos pais e encarregados de educação ao Conselho Geral são eleitos pelos respetivos corpos nos termos definidos naquele diploma legal e no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos do número 3 do artigo 11.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral, cabe ao presidente do Conselho Geral cessante homologar o processo eleitoral;

Considerando toda a documentação relativa a este processo que me foi entregue pela comissão eleitoral e pela mesa eleitoral, designadas pelo edital de abertura do processo eleitoral;

Considerando que, dentro dos prazos estabelecidos no regulamento eleitoral não foi recebido qualquer protesto, reclamação ou recurso sobre qualquer ato praticado em todo o processo;

Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 11.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral, homologo o processo eleitoral que culminou com a eleição dos seguintes representantes:

Representantes dos docentes: João Sérgio Marques Rodrigues, Sara Venina Dias de Magalhães Ribeiro, Maria Teresa Pereira Teles, Maria José da Silva Pereira, Marinha de Fátima Coutinho Afonso e Cristina Maria da Silva Correia Rodrigues e Mota.

Representantes dos não docentes: Carla Maria Fernandes Ribeiro e Carminda Gonçalves Ferreira.

Representantes dos pais e encarregados de educação: Carla Gomes de Araújo, Alexandra Mónica da Silva Costa Alves, André Leite Ferreira, Domingos Francisco Duarte Gonçalves e Francisco Magalhães Peixoto.

Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado, 20 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Geral,



João Sérgio M. Rodrigues